

PORTARIA Nº 0251/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 036/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/04/2025 A 10/02/2026	
FORNECEDOR: FESTA E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - CAL	
De: Alessandra Ribeiro Silva - Matricula: 333376	Para: Tawana Silva Barbosa Gomes - Matricula: 319512
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - CAL	
De: Denise Venera Pereira - Matricula: 333320	Para: Thayss Lilian Aparecida Eugênio - Matricula: 321583
CONTRATO Nº 153/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 19/03/2025 A 29/06/2025	
FORNECEDOR: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Laís Mota Alves - Matricula: 300694	Para: Evandro Robson Oliveira Amorim - Matrícula: 300869
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Kevillyn Cristini da Silva Bittencourt - Matricula: 262307	Para: Laís mota Alves - Matrícula: 300694
CONTRATO Nº 155/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/04/2025 A 29/06/2025	
FORNECEDOR: DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - CAL	
De: Tawana Silva Barbosa Gomes - Matricula: 319512	Para: Elba de Oliveira Pantaleão - Matrícula: 350524
CONTRATO Nº 076/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/04/2025 A 22/09/2025	
FORNECEDOR: TIM S.A	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - CAL	
De: Denise Venera Pereira - Matricula: 333320	Para: Thayss Lilian Aparecida Eugênio - Matricula: 321583
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - CAL	
De: Edinauda Oliveira da Silva - Matrícula: 282391	Para: Denise Venera Pereira - Matricula: 333320
CONTRATO Nº 086/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/04/2025 A 11/05/2025	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - CAL	
De: Tawana Silva Barbosa Gomes - Matricula: 319512	Para: Edinauda Oliveira da Silva - Matrícula: 282391
CONTRATO Nº 094/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/04/2025 A 30/05/2025	
FORNECEDOR: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - CAL	
De: Alessandra Ribeiro Silva - Matricula: 333376	Para: Denise Venera Pereira - Matricula: 333320
CONTRATO Nº 002/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/04/2025 A 07/01/2026	
FORNECEDOR: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - CAL	
De: Alessandra Ribeiro Silva - Matricula: 333376	Para: Thayss Lilian Aparecida Eugênio - Matricula: 321583
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - CAL	

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)